JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2025.07.31 05:11:19 -03'00'

Diário do Acionista

ANO IX • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quinta-feira, 31 de julho de 2025 • Nº 2105 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

COPOM

BC mantém juros básicos em 15% ao ano

O recuo da inflação e o início da desaceleração da economia fizeram o Banco Central (BC) interromper o ciclo de aumento de juros. Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a Taxa Selic, juros básicos da economia, em 15% ao ano. A decisão, que já era esperada pelo mercado financeiro, foi unânime.

Em comunicado, o Copom informou que a política comercial dos Estados Unidos aumentou as incertezas em relação aos preços. A autoridade monetária informou que, por enquanto, pretende manter os juros básicos, mas não descartou a possibilidade de voltar a elevar a Selic caso seja necessário. PÁGINA 3

BALANÇO

REPRODUÇÃO

Bradesco tem lucro líquido de R$ 6,1 bi no 2º trimestre

O Bradesco registrou lucro líquido recorrente de R$ 6,1 bilhões no segundo trimestre deste ano, resultado 28,6% maior na comparação com igual intervalo de 2024 e 3,5% superior ao do primeiro trimestre. O retorno sobre o patrimônio líquido foi de 14,6%, crescimento de 3,2 pontos porcentuais em um ano, e de 0,2% em um trimestre. A carteira de crédito ampliada cresceu 11,7% para R$ 1,018 bilhão ao final do segundo trimestre frente ao mesmo período de 2024, enquanto avançou 1,3% na comparação trimestral. A participação das linhas com garantia subiu 57,0% no primeiro trimestre para 58,5% no segundo trimestre. A margem financeira bruta chegou a R$ 18, bilhões no segundo trimestre, crescendo 15,8% em base anual e 4,7% na trimestral. Houve maior contribuição da margem com clientes, que atingiu R$ 17,8 bilhões, aumentando 16,4% no ano. PÁGINA 3

TAXA EXTRA DE 40%

Lista de exceção dos EUA livra produtos do 'tarifaço'

Os produtos brasileiros que o governo dos Estados Unidos incluiu ontem em uma lista de exceções não terão a taxa adicional de 40% anunciada pelo país no início de julho, mas continuarão sujeitos aos tributos já em vigor. No caso dos itens agropecuários, suco de laranja, polpa de laranja, castanha-do-Pará e celulose não estarão sujeitos à tarifa extra. Fica válida a alíquota de 10% - o piso do tarifaço de Donald Trump - para produtos de aviação civil bem como dos componentes a ela relacionados, como motores e matéria-prima siderúrgica. Também se enquadram nessa taxa menor petróleo, minério de ferro, estanho, celulose, querosene e nafta. PÁGINA 2

DITADURA TRUMP

FABIO RODRIGUES POZZEBOM

Com base em mentiras, EUA aplicam sanção contra Moraes

Às vésperas do início do tarifaço contra o Brasil, o Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros (OFAC) dos Estados Unidos (EUA) aplicou uma sanção contra o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes (**foto**). O órgão do Departamento de Tesouro do país norte-americano acusa Moraes de violar a liberdade de expressão e autorizar "prisões arbitrárias", citando o julgamento da tentativa de golpe de Estado e decisões contra empresas de mídia social estadunidenses. "Moraes é responsável por uma campanha opressiva de censura, detenções arbitrárias que violam os direitos humanos e processos politizados – inclusive contra o ex-presidente Jair Bolsonaro. A ação de hoje deixa claro que o Tesouro continuará a responsabilizar aqueles que ameaçam os interesses dos EUA e as liberdades de nossos cidadãos", disse o Secretário do Tesouro, Scott Bessent. O governo estadunidense repete a versão do ex-presidente Bolsonaro, que afirma ser perseguido no processo em que é acusado de liderar uma tentativa de golpe de Estado no Brasil. Segundo a denúncia, Bolsonaro pressionou comandantes militares para suspender o resultado da eleição presidencial de outubro de 2022, quando perdeu para o presidente Lula. PÁGINA 6

CRISTO REDENTOR

Justiça decide que área do Corcovado é da União

PÁGINA 6

STF defende atuação de Alexandre de Moraes

O Supremo Tribunal Federal (STF) divulgou na noite de ontem uma nota à imprensa na qual manifesta solidariedade ao ministro Alexandre de Moraes. Mais cedo, o governo dos Estados Unidos decidiu aplicar sanções contra o ministro, com base na Lei Magnitsky, norma que prevê sanções econômicas para pessoas consideradas violadoras de direitos humanos. Na manifestação, a Corte declara que todas as decisões tomadas por Moraes foram confirmadas por votações colegiadas. Além disso, o Supremo diz que tem competência para realizar o julgamento sobre a trama golpista. "No âmbito da investigação, foram encontrados indícios graves da prática dos referidos crimes, inclusive de um plano que previa o assassinato de autoridades públicas", diz a nota. O STF também acrescentou que vai continuar cumprindo o seu papel constitucional. "O Supremo Tribunal Federal não se desviará do seu papel de cumprir a Constituição e as leis do país, que asseguram a todos os envolvidos o devido processo legal e um julgamento justo", completa a nota. A sanção contra o ministro prevê o bloqueio de contas bancárias, ativos e aplicações financeiras nos Estados Unidos, a proibição de transações de empresas americanas com as pessoas sancionadas, além do impedimento de entrada no país. Contudo, a aplicação de sanções contra Moraes deve ter impacto mínimo. O ministro não tem bens nem contas em bancos sediados naquele país. Ele também não tem o costume de viajar para os Estados Unidos. PÁGINA 5

INDICADORES

IBOVESPA 0,95% / 133.989,74 / 1.264,06 / Volume: 22.747.777.561 / Negócios: 3.402.733

Mais Negociados

	Preço	%	Oscil.
BRASIL ON NM	19,90	–0,25%	–0,05
BRADESCO PN N1	15,66	+1,62%	+0,25
VALE ON ATZ NM	53,84	–1,79%	–0,98
RAIZEN PN N2	1,430	+0,70%	+0,010
MAGAZINE LUIZA ON NM	7,34	+5,16%	+0,36

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
REVEE ON NM	159,000	+22,31%	+29,000
CIABRASF ON NM	113,000	+13,00%	+13,000
SONDOTECNICAPNB	49,98	+11,04%	+4,97
EMBRAER ON NM	76,25	+10,93%	+7,51
AMBIPAR ON NM	136,20	+10,16%	+12,56

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
SPTURIS ON	31,95	–10,00%	–3,55
RDVC CITY ON NM	27,990	–9,71%	–3,010
WETZEL S/A PN	10,87	–7,88%	–0,93
ATOM EDUC ON	1,920	–7,25%	–0,150
JOAO FORTES ON	1,43	–5,92%	–0,09

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	44.461,28	-0,38%
S&P 500	6.362,9	-0,12%
NASDAQ Composite	21.129,673	+0,15%
Nasdaq 100	23.345,414	+0,16%
Euronext 100	1.598,68	+0,00%
CAC 40	7.857,36	+0,00%

Salário mínimo	R$ 1.412,00	**GP-M**	-1,65% (jun.)	**EURO turismo**	
Ufir-RJ	R$ 4,5373	**IPCA-15**	0,26% (jun.)	Compra: 6,4783	Venda: 6,6583
Taxa Selic		**CDI**		**DÓLAR Ptax - BC**	
(18/06)	15%	(18/06)	14,90%	Compra: 5,6034	0,48%
TR		**OURO**		**DÓLAR comercial**	
(25/07)	0,1758%	BM&F/grama/RJ	R$ 599,06	Compra: 5,5894	Venda: 5,5900
Poupança		**EURO Comercial**		**DÓLAR turismo**	
(28/07)	0,6769%	Compra: 6,3866	Venda: 6,3872	Compra: 5,6164	Venda: 5,7964

MERCADOS

Bovespa reage bem a 'plot twist' no tarifaço e avança quase 1%

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

O decreto que parecia o tiro de misericórdia no kit Brasil - com a confirmação da sobretaxa de 50% às exportações do País, conforme prometido no último dia 9 pelo presidente dos EUA, Donald Trump - veio a ser a salvação da lavoura, firmando a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) no campo positivo do meio para o fim da tarde: no melhor momento, chegou a testar a linha dos 134 mil pontos, com o plot twist, a inesperada reviravolta no roteiro do tarifaço.

Ao fim, a Casa Branca optou por uma extensa lista de exceções, em itens como produtos alimentícios, agrícolas, minérios e combustíveis, entre outros, bem como um prazo ampliado, daqui a sete dias, para que as medidas, inicialmente previstas para esta sexta-feira, 1º de agosto, entrem em vigor. O que parecia tormento virou alívio, recolocando o Ibovespa (Índice Bovespa) aos 133.989,74 pontos no fechamento, em alta de 0,95%, com giro a R$ 22,7 bilhões - o melhor das recentes sessões em que vinha prevalecendo sinal de baixa.

O dia foi volátil, aderente ao noticiário em torno das iniciativas punitivas dos Estados Unidos em relação ao Brasil e a autoridades como o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF) - o que deixou em segundo plano a decisão do Federal Reserve, em linha com o esperado ao manter os juros dos EUA na faixa de 4,25% a 4,5% ao ano.

Dessa forma, pelo segundo dia, Embraer foi a empresa cuja ação mais subiu dentre as 84 componentes da carteira Ibovespa, ontem em alta de 10,93%, a R$ 76,25, no fechamento - à frente de Pão de Açúcar (+5,8%) e Magazine Luiza (+5,16%). No lado oposto, Engie (-2,39%), RD Saúde (-2,17%), Bradespar (-1,85%) e Vale (-1,79%).

Da mínima à máxima da sessão, o Ibovespa oscilou quase 2,5 mil pontos, entre 131.882,74 e 134.367,54 pontos, tendo saído de abertura aos 132.702,24 pontos. O ganho em ações do setor financeiro, com destaque para Bradesco (ON +1,43%, PN +1,62%) e Itaú (PN +1,15%), mais do que compensou o efeito negativo de Vale, a ação de maior peso.

Petrobras, por sua vez, fechou em alta de 1,12% na ON e de 1,02% na PN, favorecida como ontem pela progressão dos preços do petróleo - na terça-feira, em alta superior a 3% em Londres e Nova York, hoje na casa de 1% para ambas as referências, Brent e WTI. Com o desempenho desta quarta-feira, o Ibovespa vira para o positivo na semana (+0,35%), mas ainda cede 3,50% no mês, que chega ao fim amanhã - no ano, sobe 11,40%.

DÓLAR

O real registra o melhor desempenho entre as principais divisas globais ontem. Apesar de o presidente dos EUA, Donald Trump, ter assinado decreto que implementa tarifa de 50% ao Brasil

Com mínima de R$ 5,5397 e máxima de R$ 5,6303, o dólar à vista fechou em alta de 0,35%, a R$ 5,5892. O índice DXY, que mede o dólar contra seis pares fortes, subia cerca de 0,92% por volta das 17 horas, ilustrando a valorização global do dólar.

TAXAÇÃO DE 40%

Lista de exceção dos EUA livra produtos do 'tarifaço'

Os produtos brasileiros que o governo dos Estados Unidos incluiu ontem em uma lista de exceções não terão a taxa adicional de 40% anunciada pelo país no início de julho, mas continuarão sujeitos aos tributos já em vigor. No caso dos itens agropecuários, suco de laranja, polpa de laranja, castanha-do-Pará e celulose não estarão sujeitos à tarifa extra

Fica válida a alíquota de 10% - o piso do tarifaço de Donald Trump - para produtos de aviação civil bem como dos componentes a ela relacionados, como motores e matéria-prima siderúrgica. Também se enquadram nessa taxa menor petróleo, minério de ferro, estanho, celulose, querosene e nafta.

Segundo a Ordem Executiva publicada na tarde de ontem e pelo governo americano, também "adubos em comprimidos ou formas semelhantes ou em embalagens de peso bruto não superior a 10 quilos"; "adubos minerais ou químicos contendo os três elementos fertilizantes nitrogênio, fósforo e potássio"; e "adubos minerais ou químicos contendo os dois elementos fertilizantes fósforo e potássio" ficarão de fora da taxação de 50% em caso de exportação do Brasil para os EUA.

Exportadores defendem a inclusão do café na lista de exceções anunciada pelos EUA

O Conselho dos Exportadores de Café (Cecafé) defende a inclusão do café na lista de produtos brasileiros que vão ficar de fora da taxação imposta pelos Estados Unidos em 50%.

Mais cedo, o presidente norte-americano, Donald Trump, oficializou a proposta de taxação de produtos brasileiros comercializados com o país, com o café incluído nos produtos a serem tributados. A Ordem Executiva traz cerca de 700 exceções, como suco e polpa de laranja, combustíveis, minérios, fertilizantes e aeronaves civis, incluindo seus motores, peças e componentes.

O Cecafé diz que seguirá em tratativas com seus pares dos Estados Unidos, como a National Coffee Association (NCA), para que o produto passe a integrar a lista de exceções elaborada pelo governo americano.

"O ato implicará elevação desmedida de preços e inflação, uma vez que esses tributos serão repassados à população americana no ato da compra", diz o comunicado assinado pelo presidente do Conselho Deliberativo do Cecafé, Márcio Ferreira, e o diretor-geral da entidade, Marcos Matos.

Segundo a entidade, a relação cafeeira entre Estados Unidos e Brasil é "imprescindível uma à outra", sendo que o café brasileiro representa mais de 30% do mercado norte-americano. O Brasil é o principal exportador de café aos Estados Unidos.

O conselho afirmou ainda que os Estados Unidos respondem por 16% das exportações brasileiras do produto, ressaltando a relevância da relação com os Estados Unidos:

"O café também é de suma relevância aos Estados Unidos, haja vista que 76% do povo norte-americano consome a bebida; a população gasta cerca de US$ 110 bilhões em café e itens relacionados (US$ 301 milhões por dia) ao ano".

Segundo a Associação Brasileira de Cafés Especiais (BSCA) diz que a medida impactará a comunidade do café especial e os segmentos envolvidos com cafés de qualidade em todo o mundo, principalmente o Brasil.

Os Estados Unidos são o principal mercado importador dos cafés especiais do Brasil, adquirindo aproximadamente 2 milhões de sacas desse produto, a uma receita superior a US$ 550 milhões ao ano.

TESOURO

Governo Central registra déficit de R$ 44,296 bilhões em junho

FLÁVIA SAID E RENAN MONTEIRO/AE

As contas do Governo Central registraram déficit primário em junho. No mês, a diferença entre as receitas e as despesas ficou negativa em R$ 44,296 bilhões. O resultado sucedeu o déficit de R$ 40,621 bilhões em maio.

O saldo em junho - que reúne as contas do Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central - foi o melhor desempenho em termos reais para o mês desde 2023 - a série histórica do Tesouro foi iniciada em 1997. Em junho de 2024, o resultado havia sido negativo em R$ 38,721 bilhões, em valores nominais.

O resultado do sexto mês do ano veio acima da mediana das estimativas das instituições consultadas pelo Projeções Broadcast, que era de déficit primário de R$ 41,100 bilhões. O intervalo das estimativas, todas de déficit, variavam de R$ 48,600 bilhões a R$ 18,098 bilhões.

No acumulado do ano até junho, o Governo Central registrou déficit de R$ 11,46 bilhões. Em igual período do ano passado, esse mesmo resultado era negativo em R$ 67,373 bilhões, em termos nominais.

Em junho, as receitas totais tiveram alta real de 2,1% em relação a igual mês do ano passado. No acumulado, houve alta real de 3,4%. Já as despesas tiveram alta de 1,6% em junho, já descontada a inflação, em comparação com o mesmo período do ano passado. No acumulado do primeiro semestre, a despesa total apresentou diminuição real de 2,4%.

Em 12 meses até junho, o Governo Central apresenta superávit de R$ 15,3 bilhões, equivalente a 0,11% do PIB.

Para 2025, o governo almeja um resultado primário neutro (0% do PIB), permitindo uma variação de 0,25 ponto porcentual para mais ou para menos, conforme estabelecido no arcabouço. O limite seria um déficit de até R$ 31 bilhões. O limite de despesas para 2025 é fixo em R$ 2,249 trilhões neste ano.

PEDÁGIOS

EcoRodovias: lucro líquido cai 23,9% no 2º trimestre

ELISA CALMON/AE

A EcoRodovias registrou lucro líquido de R$ 203,9 milhões no segundo trimestre de 2025. O resultado representa uma queda de 23,9% em relação a igual intervalo de 2024.

O Ebitda ajustado da companhia somou R$ 1,363 bilhão entre abril e junho, alta anual de 19%. A margem Ebitda ajustada ficou em 74,9%, 1,1 ponto porcentual maior do que no mesmo período do ano passado.

Já a receita líquida ajustada da EcoRodovias atingiu R$ 1,818 bilhão. A cifra representa um crescimento de 17,1% em relação ao segundo trimestre de 2024.

O capex, por sua vez, cresceu 14,5% ano contra ano, para R$ 1,171 bilhão. O caixa disponível, por outro lado, caiu 34,1%, ficando em R$ 3,1 bilhões.

Já a dívida líquida registrou um crescimento de 37,2% na mesma base comparativa, somando R$ 19,7 bilhões. A alavancagem, medida por dívida líquida sobre Ebitda ajustado dos últimos 12 meses, ficou em 3,9 vezes, estável em relação ao trimestre imediatamente anterior. Um ano antes, o indicador estava em 3,3 vezes.

DITADURA TRUMP

Amcham: tarifas de 50% afetam relações comerciais Brasil-EUA

CAROLINE ARAGAKI E MÁRCIO RODRIGUES/AE

A Câmara Americana de Comércio para o Brasil (Amcham Brasil) avalia que as tarifas de 50% aplicadas pelos Estados Unidos sobre determinados produtos brasileiros fragilizam as relações econômicas e comerciais entre os dois países, "afetando negativamente a competitividade de suas empresas, o emprego de seus trabalhadores e o poder de compra de seus consumidores".

A instituição diz defender que "divergências comerciais sejam resolvidas pela intensificação do diálogo construtivo em alto nível, com o objetivo de preservar e ampliar a parceria e a cooperação econômicas", em nota enviada nesta tarde.

A nota cita ainda que 86% das empresas avaliam que eventuais medidas de reciprocidade por parte do Brasil tenderiam a agravar as tensões bilaterais e reduzir o espaço para negociações, conforme pesquisa conduzida pela Amcham de 24 a 30 de julho.

Eventuais retaliações também trariam potenciais efeitos negativos sobre setores que dependem de insumos, tecnologias ou equipamentos americanos, bem como prejuízos à imagem e à segurança jurídica do Brasil como destino de investimentos e negócios, diz o levantamento.

A mesma pesquisa mostra que mais da metade das empresas exportadoras no Brasil estimam que o aumento tarifário poderá resultar na interrupção total ou acentuada (superior a 50%) das vendas para os Estados Unidos.

"A Amcham Brasil reafirma seu compromisso histórico - de mais de um século - com o fortalecimento das relações bilaterais e se coloca à disposição dos governos de ambos os países para colaborar na construção de uma solução mutuamente satisfatória", diz.

TCU

Brasil tem 11,5 mil obras públicas paradas e em patamar preocupante

LUIZ ARAÚJO/AE

O Brasil tem 11.469 obras públicas paradas, conforme levantamento realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Os dados atualizados semestralmente mostram que, até abril, metade das empreitadas com recursos federais estavam paralisadas, patamar quase inalterado na comparação com os números do ano passado.

A estagnação é vista como preocupante pelo presidente do TCU, ministro Vital do Rêgo. "Mostra que os esforços de retomada, embora meritórios, ainda são limitados diante da complexidade do passivo acumulado", afirmou Vital durante sessão da Corte de Contas, nesta quarta-feira.

O maior volume de obras paradas está no Maranhão (1,2 mil), Bahia (926), Pará (889) e Minas Gerais (874). "Isso mostra que, para mudar o cenário, é preciso concentrar esforços especialmente nessas regiões", avalia Vital do Rêgo. A maioria está ligada aos setores de saúde e educação, representando mais de 70% do total.

Menos da metade das empreitadas paralisadas têm justificativas expressas no levantamento do TCU. Dentre as 4,7 mil que descrevem a causa, as principais alegações identificadas são questões jurídicas e de licenças, como as ambientais. Juntas, somam quase R$ 16 bilhões em recursos federais já investidos.

Outro destaque do Tribunal é para o volume de obras lançadas há pouco tempo e que já estão classificadas como paralisadas. Das 5,5 mil empreitadas iniciadas em abril de 2024, cerca de 1,2 mil já estão paradas

Diário do Acionista
(21) 99122-4278
(11) 2655-1899

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

BANCO CENTRAL

Copom mantém juros básicos da economia em 15% ao ano

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

O recuo da inflação e o início da desaceleração da economia fizeram o Banco Central (BC) interromper o ciclo de aumento de juros. Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a Taxa Selic, juros básicos da economia, em 15% ao ano. A decisão, que já era esperada pelo mercado financeiro, foi unânime.

Em comunicado, o Copom informou que a política comercial dos Estados Unidos aumentou as incertezas em relação aos preços. A autoridade monetária informou que, por enquanto, pretende manter os juros básicos, mas não descartou a possibilidade de voltar a elevar a Selic caso seja necessário.

"O comitê tem acompanhado, com particular atenção, os anúncios referentes à imposição pelos Estados Unidos de tarifas comerciais ao Brasil, reforçando a postura de cautela em cenário de maior incerteza", afirmou o comunicado. "[O Copom] enfatiza que seguirá vigilante, que os passos futuros da política monetária poderão ser ajustados e que não hesitará em retomar o ciclo de ajuste caso julgue apropriado", acrescentou.

A taxa está no maior nível desde julho de 2006, quando estava em 15,25% ao ano. A pausa no aperto monetário consolida um ciclo de contração na política monetária.

De setembro do ano passado a maio deste ano, a Selic foi elevada sete vezes. Após chegar a 10,5% ao ano de junho a agosto do ano passado, a taxa começou a ser elevada em setembro do ano passado, com uma alta de 0,25 ponto, uma de 0,5 ponto, três de 1 ponto percentual, uma de 0,5 ponto e outra em 0,25 ponto.

INFLAÇÃO

A Selic é o principal instrumento do Banco Central para manter sob controle a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em junho, o IPCA recuou para 0,24%, mesmo com a pressão de alguns alimentos e da conta de energia. Com o resultado, o indicador acumula alta de 5,35% em 12 meses, acima do teto da meta contínua de inflação.

No entanto, o IPCA-15 de julho, que funciona como uma prévia da inflação oficial, veio acima das expectativas. O indicador acelerou por causa de preços de energia e de passagens aéreas.

Pelo novo sistema de meta contínua, em vigor desde janeiro, a meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior é 4,5%.

No modelo de meta contínua, a meta passa ser apurada mês a mês, considerando a inflação acumulada em 12 meses. Em junho de 2025, a inflação desde julho de 2024 é comparada com a meta e o intervalo de tolerância. Em julho, o procedimento se repete, com apuração a partir de agosto de 2024. Dessa forma, a verificação se desloca ao longo do tempo, não ficando mais restrita ao índice fechado de dezembro de cada ano.

BALANÇO

Bradesco tem lucro líquido de R$ 6,1 bi no segundo trimestre

CYNTHIA DECLOEDT E ALTAMIRO SILVA JUNIOR/AE

O Bradesco registrou lucro líquido recorrente de R$ 6,1 bilhões no segundo trimestre deste ano, resultado 28,6% maior na comparação com igual intervalo de 2024 e 3,5% superior ao do primeiro trimestre. O retorno sobre o patrimônio líquido foi de 14,6%, crescimento de 3,2 pontos porcentuais em um ano, e de 0,2% em um trimestre.

A carteira de crédito ampliada cresceu 11,7% para R$ 1,018 bilhão ao final do segundo trimestre frente ao mesmo período de 2024, enquanto avançou 1,3% na comparação trimestral. A participação das linhas com garantia subiu 57,0% no primeiro trimestre para 58,5% no segundo trimestre.

A margem financeira bruta chegou a R$ 18, bilhões no segundo trimestre, crescendo 15,8% em base anual e 4,7% na trimestral. Houve maior contribuição da margem com clientes, que atingiu R$ 17,8 bilhões, aumentando 16,4% no ano contra ano e de 5,9% no trimestre. O desempenho foi impulsionado pelo aumento da carteira de crédito e eficiência das captações.

A margem com mercado foi de R$ 288 milhões no segundo trimestre, caindo 111,4% no comparativo com o mesmo trimestre de 2024 e 37,74% quando comparado ao trimestre anterior. A margem financeira líquida somou R$ 9,9 bilhões, alta de 19,4% em base anual e de 3,2% frente ao primeiro trimestre.

A receita total do Bradesco atingiu R$ 34 bilhões no trimestre, crescendo 15,1% ano a ano, impulsionada por forte crescimento em todas as linhas: margem financeira total, receitas com serviços e seguros. Frente ao primeiro trimestre, houve aumento de 5,2%.

"Como indicado no nosso guidance, o desempenho das receitas será a principal razão para o aumento da nossa rentabilidade em 2025", afirmou o Bradesco no release que acompanha os resultados

As receitas de prestação de serviços subiram 10,6% em base anual e 5,5% na trimestral, para R$ 10,3 bilhões. Na comparação anual, os destaques foram as receitas de rendas de cartão, consórcios e mercado de capitais.

AMCHAM

Exceções do tarifaço representam 43,4% do valor exportado aos EUA

SPEDRO RAFAEL VILELA/ABRASIL

A Câmara Americana de Comércio para o Brasil (Amcham Brasil) calculou que a lista de exceções da tarifa de importação de produtos brasileiros pelos Estados Unidos (EUA) corresponde a 43,4% do total de US$ 42,3 bilhões comercializados entre os dois países. Com isso, cerca de US$ 18,4 bilhões em exportações brasileiras ficam de fora do tarifaço imposto pelo presidente norte-americano, Donald Trump, em ordem executiva assinada ontem.

Ao todo, a lista de exceções soma 694 produtos. Petróleo, combustíveis, suco e polpa de laranja, minérios, fertilizantes, motores, peças, componentes e aeronaves civis estão entre os produtos que ficaram de fora da sanção adicional de 50%. Mesmo assim, itens importantes da pauta de exportação do Brasil para os EUA, como café e carne bovina, tiveram a taxação confirmada.

"Embora essas exceções atenuem parcialmente os efeitos da tarifa de 50% anunciada, a Amcham reforça que ainda há um impacto expressivo sobre setores estratégicos da economia brasileira. Produtos que ficaram de fora da lista continuam sujeitos ao aumento tarifário, o que compromete a competitividade de empresas brasileiras e, potencialmente, cadeias globais de valor", destacou a entidade, em nota.

A Amcham Brasil reforçou a necessidade de diálogo entre as partes para preservar a histórica relação diplomática e comercial entre as duas maiores economias do Hemisfério Ocidental.

Entre os produtos fora do tarifaço que mais causam impacto em valor exportado estão combustíveis, abrangendo 76 produtos, com US$ 8,5 bilhões exportados no ano passado. Em seguida, aparecem aeronaves, abrangendo 22 produtos, que somaram mais de US$ 2 bilhões em vendas aos norte-americanos em 2024. Ferro e aço, com exportação de US$ 1,8 bilhão, e pastas de madeira (celulose), com US$ 1,7 bilhão, também são destaque na lista de exceções.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.055/2025

A Pregoeira Claudia da Silveira Carvalho convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.055/2025 no dia 14/08/2025 às 09h00min. - Objeto: Aquisição de 01 (um) sistema de angiografia para procedimentos híbridos em cardiologia de alta complexidade e adequação/reforma da Sala 01 (Aquisição de 01 (um) Sistema de Angiografia com Workstation, Flat detector com diagonal de no mínimo 42 cm, contendo 04 (quatro) monitores de 19" no mínimo, Readequação da sala 1 - reforma / manutenção predial e etc). Processo nº. 33409.002689/2024-59. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

MARGEM EQUATORIAL

Ibama recusa pedido da Petrobras para antecipar reunião do dia 12/8

DENISE LUNA/AE

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Iabama) informou que a Petrobras respondeu ao ofício do último dia 24, marcando para o próximo dia 12 reunião preparatória visando a Avaliação Pré-Operacional (APO) na bacia da Foz do Amazonas, na Margem Equatorial brasileira. Segundo o órgão ambiental, a Petrobras pediu a antecipação do encontro em oito dias, o que foi negado.

A APO é o último passo antes da licença para a exploração de um poço no bloco FZA-M-59. A sonda que fará a perfuração em busca de indícios de petróleo e gás natural, a ODN II, tem o custo de R$ 4 milhões por dia e está desde o início de julho estacionada em frente ao Pará, aguardando o sinal verde para iniciar os trabalhos.

"O Ibama já respondeu ao novo ofício, reiterando o dia 12 de agosto para a referida reunião, uma vez que já há inúmeras atividades preparatórias em curso para realização da APO", informou o Ibama em nota.

Distribuidora de Bebidas Vales do Rio Coura Ltda.
CNPJ: 03.910.770/0001-60 - NIRE: 33.2.0652661-7
Edital de Convocação para a Reunião de Sócios de 08 de Agosto de 2025

Prezados(as) Senhores(as), A **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VALES DO RIO COURA LTDA**. ("Sociedade"), representada por seu administrador, conforme o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula 9ª de seu respectivo Contrato Social, convoca todos os sócios e administradores em condição de votar, para a Reunião de Sócios, que será realizada no dia 08/08/2025, em primeira chamada, às 10h, e, em segunda chamada, se necessário, às 10h30, a ser realizada na modalidade presencial na sede da Sociedade, situada na Rua Antônio de Bragança, nº 203, bairro Santa Catarina, no município de São Gonçalo, estado do Rio de Janeiro, CEP 24.415-560. A referida Reunião de Sócios terá como ordem do dia: (i) proposta de redução do capital social da Sociedade por ser excessivo em relação ao objeto social; e, se aprovado este item: (ii) proposta de grupamento de quotas para recompor o valor nominal de R$ 1,00 (um real) por quota; (iii) a alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social, a fim de refletir a redução do capital social; (iv) a destituição do atual administrador e a eleição de Luciano Ferreira Teles Gomes para o cargo; (v) a alteração da Cláusula 8ª do Contrato Social, a fim de refletir a eleição do novo administrador; (vi) a alteração da Cláusula 9ª do Contrato Social, para adequá-la às disposições do Código Civil vigente no que se refere às deliberações sociais e reuniões de sócios; (vii) a alteração da Cláusula 13, para modificar a forma de apuração dos haveres nos casos de retirada, falecimento, invalidez, insolvência ou falência de sócio; (viii) a inclusão, no Contrato Social, de previsão expressa acerca da exclusão extrajudicial de sócio; e (ix) a autorização aos administradores para adotarem as providências necessárias à formalização da redução do capital social e à prática dos demais atos decorrentes das deliberações tomadas. Caso algum sócio não possa comparecer, este sócio poderá outorgar a procuração para representa-lo na Reunião de Sócios ora convocada, nos termos da lei, assinado e com firma reconhecida, ou assinado digitalmente por meio de Certificado Digital, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do representante legal do sócio e entregue até 1h antes da primeira chamada da Reunião de Sócios, sendo que após este prazo as procurações não mais serão recebidas. São Gonçalo/RJ, 30/07/2025. **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VALES DO RIO COURA LTDA. Carlos Henrique Ferreira Teles.**

TOP BIRRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E LOGÍSTICA LTDA.
NIRE 33.2.0757220-5 - CNPJ 07.598.658/0001-96
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DE SÓCIOS DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Prezados(as) Senhores(as), **A TOP BIRRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E LOGÍSTICAS LTDA.** ("Sociedade"), representada por seus administradores, conforme o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula 9ª de seu respectivo Contrato Social, convoca todos os sócios e administradores em condição de votar, para a Reunião de Sócios, que será realizada no dia 08/08/2025, em primeira chamada, às 10h, e, em segunda chamada, se necessário, às 10h30, a ser realizada na modalidade presencial na sede da Sociedade, no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, nº 8.443, bairro Ramos, CEP 21012-351, com entrada suplementar pela Rua Luiz Câmara, nº 141. Referida Reunião de Sócios terá como ordem do dia a: (i) proposta de redução do capital social da Sociedade por ser excessivo em relação ao objeto social; e, se aprovado este item: (ii) proposta de grupamento de quotas para recompor o valor nominal de R$ 1,00 (um real) por quota; (iii) proposta de alteração do Contrato Social, a fim de refletir o valor do capital social reduzido; (iv) proposta de alteração da Cláusula 13 do Contrato Social, a fim de alterar a forma de apuração dos haveres em caso de retirada, morte, invalidez, insolvência ou falência de sócio; e (v) autorização aos sócios administradores da Sociedade para que tomem as providências necessárias à efetivação da redução do capital social. Caso algum sócio não possa comparecer, este sócio poderá outorgar a procuração para representa-lo na Reunião de Sócios ora convocada, nos termos da lei, assinado e com firma reconhecida, ou assinado digitalmente por meio de Certificado Digital, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do representante legal do sócio e entregue até 1h (uma hora) antes da primeira chamada da Reunião de Sócios, sendo que após este prazo as procurações não mais serão recebidas.
Rio de Janeiro/RJ, 30 de julho de 2025.
TOP BIRRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E LOGÍSTICA LTDA.
Carlos Henrique Ferreira Teles e José Robério de Souza

HOTEL RIO LISBOA LTDA
CNPJ nº 33.089.871/0001-82

Sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob o nº 33.089.871/0001-82, com sede à Rua Artur Bernardes 29 - Catete - RJ - CEP 22.220-070, por meio de sua única sócia e administradora MARIA TOMÉ ROMERO - CPF 992.713.467-34, torna público que, decidiu pela REDUÇÃO DE SEU CAPITAL SOCIAL de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para R$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), mediante a absorção de prejuízos acumulados no valor de R$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais), conforme disposto no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro. Nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, fica concedido aos credores o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da última publicação deste aviso, para, querendo, manifestar oposição à referida redução de capital. Rio de Janeiro 30 de junho de 2025.

PTR11 Investimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ/MF nº 23.159.463/0001-04 - NIRE 332.1064584-6
Extrato do Instrumento Particular de 19ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, **Dulce Pugliese de Godoy Bueno**, brasileira, médica, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Claudete Correa, brasileira, comerciária, na qualidade de sócia quotista e também na qualidade de usufrutuária do direito de voto de quotas de nua-propriedade dos sócios quotistas **Pedro de Godoy Bueno** e **Camilla de Godoy Bueno Grossi**, abaixo qualificados; **Pedro de Godoy Bueno**, brasileiro, economista, neste ato representado, Dr. Gilberto João Ferreira da Costa, brasileiro, médico; e **Camilla de Godoy Bueno Grossi**, brasileira, bióloga, neste ato representada, Claudete Correa, acima qualificada. Representando a totalidade do capital social votante da **PTR11 Investimentos Imobiliários Ltda**., CNPJ/MF nº 23.159.463/0001-04 ("Sociedade"); **Resolvem: I. 1.1 Aprovada** a redução do capital social da Sociedade de R$ 44.445.681,00, para R$ 39.445.681,00, sendo dita redução no valor de R$ 5.000.000,00, devendo o valor da redução ser pago aos sócios, conforme itens 1.2 e 1.3 abaixo: **1.2 Aprovado** o cancelamento de 5.000.000 de quotas representativas do capital social da Sociedade, a ser suportado pelos sócios quotistas, conforme segue: (a) cancelamento de 2.450.000 quotas de titularidade da sócia **Dulce Pugliese de Godoy Bueno**, qualificada acima; (b) cancelamento de 1.275.000 quotas de titularidade da sócia **Camilla de Godoy Bueno Grossi**, qualificada acima; e (c) cancelamento de 1.275.000 quotas de titularidade do sócio **Pedro de Godoy Bueno**, qualificado acima. **1.3 Aprovada** a restituição de capital aos sócios quotistas, através da entrega aos sócios do valor total de R$ 5.000.000,00, da seguinte forma: **(a)** R$ 2.450.000,00 a serem entregues à sócia **Dulce Pugliese de Godoy Bueno**, qualificada acima; **(b)** R$ 1.275.000,00 a serem entregues à sócia **Camilla de Godoy Bueno Grossi**, qualificada acima; e **(c)** R$ 1.275.000,00 a serem entregues ao sócio **Pedro de Godoy Bueno**, qualificado acima. **1.4 Aprovada** a nova redação do Contrato Social: ***"Cláusula 5ª:*** *O capital social da Sociedade é de R$ 39.445.681,00, em moeda corrente nacional do País, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 39.445.681 quotas, no valor de R$1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios:* ***Sócio: Dulce Pugliese de Godoy Bueno; Nº. de quotas:*** *19.328.383;* ***Valor em R$:*** *19.328.383,00.* ***Sócio: Pedro de Godoy Bueno; Nº. de quotas:*** *10.058.649;* ***Valor em R$:*** *10.058.649,00.* ***Sócio: Camilla de Godoy Bueno Grossi; Nº. de quotas:*** *10.058.649;* ***Valor em R$:*** *10.058.649,00.* ***Total do Nº. de quotas: 39.445.681. Total do Valor em R$: 39.445.681,00. §1º:*** *Com relação ao sócio Pedro de Godoy Bueno, 9.661.869 quotas estão gravadas com a cláusula de impenhorabilidade vitalícia, sem prejuízo de sua livre disponibilidade, estando as mesmas quotas gravadas, ainda, com usufruto vitalício sobre o direito de voto em favor da sócia Dulce Pugliese de Godoy Bueno.* ***§2º:*** *Com relação à sócia Camilla de Godoy Bueno Grossi, 9.661.869 quotas estão gravadas com a cláusula de impenhorabilidade vitalícia, sem prejuízo de sua livre disponibilidade, estando as mesmas quotas gravadas, ainda, com usufruto vitalício sobre o direito de voto em favor da sócia Dulce Pugliese de Godoy Bueno.* ***§3º:*** *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social."* **II 2.1** Aprovada a consolidação do Contrato Social. Rio de Janeiro, 29/07/2025.

PTR10 Investimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ/MF nº 20.202.417/0001-44 - NIRE 33.2.1064433-5
Extrato do Instrumento Particular de 19ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, **Dulce Pugliese de Godoy Bueno**, brasileira, médica, neste ato representada, Sra. Claudete Correa, brasileira, comerciária, na qualidade de sócia quotista e também na qualidade de usufrutuária do direito de voto de quotas de nua-propriedade dos sócios quotistas **Pedro de Godoy Bueno** e **Camilla de Godoy Bueno Grossi**, abaixo qualificados; **Pedro de Godoy Bueno**, brasileiro, economista, neste ato representado por seu procurador, Dr. Gilberto João Ferreira da Costa, brasileiro, médico; e **Camilla de Godoy Bueno Grossi**, brasileira, bióloga, neste ato representada por sua procuradora, Claudete Correa, acima qualificada. Únicos quotistas da sociedade empresária limitada **PTR10 Investimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ/ME nº 20.202.417/0001-44 ("Sociedade"). **Resolvem: I.** 1.1 **Aprovada** a redução do capital social da Sociedade de R$ 70.354.381,00 para R$ 68.354.381,00, sendo dita redução no valor de R$ 2.000.000,00, devendo o valor da redução ser pago aos sócios. 1.2 **Aprovado** o cancelamento de 2.000.000 de quotas representativas do capital social da Sociedade, a ser suportado pelos sócios quotistas, conforme segue: (a) cancelamento de 980.000 quotas de titularidade da sócia **Dulce Pugliese de Godoy Bueno**, qualificada acima; (b) cancelamento de 510.000 quotas de titularidade da sócia **Camilla de Godoy Bueno Grossi**, qualificada acima; e (c) cancelamento de 510.000 quotas de titularidade do sócio **Pedro de Godoy Bueno**, qualificado acima. 1.3 **Aprovada** a restituição de capital aos sócios quotistas, através da entrega aos sócios do valor total de R$ 2.000.000,00, da seguinte forma: **(a)** R$ 980.000,00 a serem entregues à sócia **Dulce Pugliese de Godoy Bueno**, qualificada acima; **(b)** R$ 510.000,00 a serem entregues à sócia **Camilla de Godoy Bueno Grossi**, qualificada acima; e **(c)** R$ 510.000,00 a serem entregues ao sócio **Pedro de Godoy Bueno**, qualificado acima. 1.4 **Aprovada** a nova redação do Contrato Social: ***"Cláusula 5ª****. O capital social da Sociedade é de R$ 68.354.381,00, em moeda corrente nacional do País, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 68.354.381 quotas, no valor de R$1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios:* ***Sócio: Dulce Pugliese de Godoy Bueno; Nº. de quotas:*** *33.493.647;* ***Valor em R$:*** *33.493.647,00.* ***Sócio: Camilla de Godoy Bueno Grossi; Nº. de quotas:*** *17.430.367;* ***Valor em R$:*** *17.430.367,00.* ***Sócio: Pedro de Godoy Bueno; Nº. de quotas:*** *17.430.367;* ***Valor em R$:*** *17.430.367,00.* ***Total de Nº. de quotas: 68.354.381. Total do Valor em R$: 68.354.381,00. §1º****: Com relação ao sócio Pedro de Godoy Bueno, 3.060.000 quotas estão gravadas com a cláusula de impenhorabilidade vitalícia, sem prejuízo de sua livre disponibilidade, estando as mesmas quotas gravadas, ainda, com usufruto vitalício sobre o direito de voto em favor da sócia Dulce Pugliese de Godoy Bueno.* ***§2º****: Com relação à sócia Camilla de Godoy Bueno Grossi, 3.060.000 quotas estão gravadas com a cláusula de impenhorabilidade vitalícia, sem prejuízo de sua livre disponibilidade, estando as mesmas quotas gravadas, ainda, com usufruto vitalício sobre o direito de voto em favor da sócia Dulce Pugliese de Godoy Bueno.* ***§3º****: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social."* **II. 2.1** Aprovada a consolidação do Contrato Social. Rio de Janeiro, 29/07/2025.

INVERNO: Dia de sol com aumento de nuvens. Sem chuva. Manhã Tarde Noite 20º 7º 5% 06:42 17:41

EDUCAÇÃO

Fapesp reajusta bolsas de pesquisa

ISABELA MOYA/AE

Bolsistas de pós-doutorado, doutorado, mestrado, iniciação científica e outras modalidades vinculados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) terão reajustes de em torno de 4,5% a partir de amanhã.

Para as bolsas em andamento, a Fapesp suplementará automaticamente as mensalidades restantes a partir da data de entrada em vigor da nova tabela.

Os valores de outros tipos de bolsas, como as de Capacitação Técnica, Jovem Pesquisador, Ensino Público, Pequenas Empresas e Jornalismo Científico podem ser conferidos no site da Fapesp.

A mensalidade referente a agosto tem previsão de pagamento no início de setembro, conforme Calendário de Pagamento de Bolsas no País.

Ligada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, a Fapesp é uma das principais agências de fomento à pesquisa científica e tecnológica do País, com orçamento anual correspondente a 1% da receita tributária estadual e autonomia garantida por lei.

As duas modalidades apoiam projetos enquadrados em seis estratégias de fomento:

Formação de Recursos Humanos para C&T - bolsas regulares para estudantes de graduação e pós-graduação, no país e no exterior;

Pesquisa para o Avanço do Conhecimento - apoio à pesquisa básica e aplicada, de curto e longo prazo;

Pesquisa em Temas Estratégicos - estímulo à formação de grupos de pesquisa sobre temas considerados estratégicos para o desenvolvimento de São Paulo e do País;

Pesquisa para Inovação - apoio à pesquisa em empresas ou em colaboração com empresas, universidades e institutos de pesquisa, com foco no desenvolvimento da inovação tecnológica;

Apoio à Infraestrutura de Pesquisa - apoio à modernização e manutenção da infraestrutura de pesquisa;

Difusão, mapeamento e avaliação de pesquisas - Iniciativas para informar os públicos de interesse da Fapesp sobre suas diretrizes de política científica, resultados e impactos sociais e econômicos do conhecimento científico produzido no Estado de São Paulo.

PAULO MALUF

Tesouro Municipal receberá reparação de R$ 210 milhões

JULIANO GALISI/AE

O Ministério Público paulista, a Prefeitura de São Paulo e seis familiares de Paulo Maluf assinaram um acordo de não persecução cível na terça-feira passada. As partes concordaram com o encerramento de ações judiciais por improbidade administrativa. Em contrapartida, haverá o pagamento de uma indenização de R$ 210 milhões aos cofres da capital paulista.

O acordo foi firmado com quatro filhos, uma ex-nora e um ex-genro do ex-governador de São Paulo e ex-prefeito da capital. Também participaram do termo uma offshore do Uruguai e um banco brasileiro que adquiriu ações da Eucatex, empresa ligada à família Maluf.

A indenização será paga ao Tesouro Municipal da capital paulista, mas os recursos não terão destinação específica, informou a Procuradoria-Geral do Município (PGM) ao Estadão. A PGM representou a capital paulista no acordo.

O termo assinado na terça-feira não encerra investigações e ações judiciais contra o próprio Paulo Maluf, sua esposa e outras empresas acusadas de superfaturamento e pagamento de propina.

Para o advogado Eduardo Diamantino, que representou os familiares de Maluf nas negociações, "o acordo representa uma solução jurídica para processos que se arrastavam há anos". O desfecho mostra a postura colaborativa da família, que encerra uma controvérsia judicial sem estar sujeita às incertezas inerentes ao processo, acrescentou o defensor.

Paulo Maluf foi condenado a sete anos e nove meses de prisão pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por lavagem de dinheiro. Ao ser condenado, o ex-governador teve prisão domiciliar humanitária concedida pelo ministro Dias Toffoli.

SERVIÇO CLANDESTINO

Mulher morre atropelada ao cair de mototáxi irregular

MATHEUS CROBELATTI/ABRASIL

Acidente com um motoboy que trabalhava clandestinamente como mototáxi da plataforma 99 resultou na morte da passageira. Maria Cícera dos Santos, de 43 anos, que estava na garupa da motocicleta. Quando ocorreu a colisão com um carro, a passageira caiu da garupa e foi atropelada por um caminhão, na manhã de terça-feira passada, em Carapicuíba, na região metropolitana de São Paulo.

O motoboy Gabriel Tozzi Lima, de 27 anos, foi preso em flagrante. Ele trabalhava como entregador de pizzas pela manhã e no transporte de passageiros à noite, mas não tinha carteira de habilitação.

À polícia, Gabriel afirmou que, para trabalhar na plataforma 99, adquiriu uma conta falsa por meio de anúncio no Facebook.

A moto não foi encontrada no local do acidente, mas na casa de Gabriel. Ainda segundo o boletim de ocorrência, o motociclista confessou que utilizava a moto de sua mãe para trabalhar, sem o conhecimento dela. Disse ainda que ficou com medo da moto ser apreendida e teria pedido para um colega retirar o veículo do local do acidente.

Gabriel foi recolhido à cadeia pública de Carapicuíba, onde permanece à disposição da justiça. O motorista responde por homicídio doloso com dolo eventual e falsidade ideológica.

A motorista do veículo que colidiu com a motocicleta, Marcia Maria dos Santos Paiva Silva, de 57 anos, contou para a polícia que dirigia seu veículo pela via quando o trânsito parou por causa de um semáforo.

Ao retomar seu trajeto, a motorista disse que sentiu seu carro "balançar", desceu do veículo e viu a moto e duas pessoas caídas na rua. A motorista ressaltou que estava dentro dos seus limites de faixa e em velocidade compatível com a via.

O motorista do caminhão que atropelou Maria Cícera, Donizete de Oliveira Guimarães, de 38 anos, declarou à polícia que dirigia seu veículo e que parou no cruzamento. Quando o semáforo abriu reiniciou o percurso sendo que, por se tratar de um aclive, o caminhão ainda estava em primeira marcha e em velocidade reduzida.

Poucos metros após o veículo iniciar movimento, o declarante sentiu algo na roda traseira do caminhão e, ao olhar pelo retrovisor, viu a vítima e a motocicleta caídas na rua.

A ocorrência foi registrada no 1º Distrito Policial de Carapicuíba como homicídio doloso, colisão, falsidade ideológica, condução sem habilitação, alteração artificial do local da infração, além de localização e apreensão de veículo.

PLATAFORMA 99

A plataforma 99, em nota, disse que "lamenta o acidente ocorrido, esclarece que está acompanhando de perto o caso e já entrou em contato com os familiares da vítima para oferecer suporte e acolhimento."

A empresa informou também que bloqueou definitivamente o perfil do motociclista responsável pela conta usada de maneira fraudulenta e que está à disposição das autoridades para colaborar com a investigação. A 99 ressalta, ainda, que "o perfil dos motoristas parceiros é exclusivo e intransferível, e que possui tolerância zero para fraudes de qualquer natureza."

PREFEITURA

A Prefeitura de Carapicuíba lamenta profundamente o ocorrido e se solidariza com os familiares da vítima. Também em nota, afirmou que o serviço de mototáxi não é regulamentado em Carapicuíba.

Conforme a nota da administração municipal, as Secretarias de Transporte e Trânsito e de Segurança Pública já vinham intensificando a fiscalização de trânsito e, diante do fato, reforçarão as ações de monitoramento e controle.

Nota

AVIÃO DA ESQUADRILHA DA FUMAÇA CAI NO INTERIOR DE SÃO PAULO

Uma aeronave A-29 Super Tucano, pertencente ao Esquadrão de Demonstração Aérea (EDA), conhecido como Esquadrilha da Fumaça, caiu na manhã de ontem durante um voo de treinamento, no interior paulista. Segundo o Comando da Aeronáutica, o piloto acionou a ejeção "com sucesso", passa bem e está sendo submetido a avaliações médicas. O treinamento era realizado em uma área desabitada, destinada para atividades do EDA. A Força Aérea Brasileira não precisou o município onde a aeronave caiu. Investigadores do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos iniciarão os procedimentos de ação inicial da ocorrência.

GERAÇÃO BIOMASSA SANTA CÂNDIDA II S.A.

CNPJ nº 14.759.176/0001-36 - NIRE 333.0035299-6

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 07 de Agosto de 2025

Geração Biomassa Santa Cândida II S.A. ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 07 de agosto de 2025, às 10:30 horas, **de forma digital**, por meio do *link* do aplicativo de videoconferência https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OWRiOWQ2NzUtYzQxMC00YjBmLThlODgtMzg1OWNhNDYzNDcw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e7c411a6-9013-4967-a5b1-3d08f9edc13e%22%2c%22Oid%22%3a%227182bd05-9da3-4783-b5ec-e6ddcf4e835b%22%7d, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 100.000 (cem mil) ações para formar 1 (uma) ação, sem alteração da cifra do capital social da Companhia, nos termos do art. 12 da Lei das S.A.; (ii) a divulgação de Aviso aos Acionistas para fins de informar os acionistas acerca do procedimento de grupamento das ações aprovado no item 1 acima, considerando: (a) fator de grupamento; (b) prazo de ajuste de posição acionária entre os acionistas de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do Aviso aos Acionistas ("Prazo de Ajuste de Posição Acionária"); (c) tratamento das frações de ações remanescentes; e (d) demais informações adicionais relevantes; (iii) após o decurso do Prazo de Ajuste de Posição Acionária, a autorização para convocação de Assembleia Geral Extraordinária para homologação da proposta de grupamento e alteração do *caput* da Cláusula Quinta do Estatuto Social da Companhia para consignar o novo número de ações pós grupamento; e (iv) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, se aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Secretaria de Governança, *e-mail* SecretariadeGovernanca@raizen.com: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) Contrato ou Estatuto Social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1°, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1° e 2° da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Conforme estabelecido na IN DREI nº 81/2020, os documentos mencionados acima deverão ser apresentados pelos acionistas à Companhia em até, no máximo, 30 (trinta) minutos antes do horário da abertura dos trabalhos. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, §1° da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

Bocaína/SP, 29 de julho de 2025

Frederico Barbosa Saliba - Diretor Presidente

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 105ª (CENTÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, EM 2 (DUAS) SÉRIES DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação da 105ª (Centésima Quinta) Emissão, em 2 (Duas) Séries da Canal Companhia de Securitização, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo De Securitização De Créditos Imobiliários, Em 2 (Duas) Séries, Da 105ª (Centésima Quinta) Emissão Da Canal Companhia De Securitização De Certificados De Recebíveis Imobiliários Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela Vca Baron Connect Guanambi Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda., Pela Vca Baron Connect Barreiras Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda., Pela Vca Duque Du L'est Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. E Pela Vca Dona Mirai Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.*. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2025, às 15:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 28 de agosto de 2025, às 15:oo horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de março de 2025. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br e msf@vortx.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial– CRI VCA 105", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de 0representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 31 de julho de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização

FAVELA

Mais de 60% dos comerciantes do Moinho fecham acordo de indenização

Dentre os 66 comércios registrados na Favela do Moinho, 44 já assinaram termo para receber indenização do Governo de São Paulo para deixar o local. A Secretaria Municipal de Habitação (Sehab) em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado (CDHU) realizaram os atendimentos o último dia 22 e sexta-feira passada.

O número de comércios que assinou o acordo corresponde a 66% do total. Entre aqueles que não assinaram, há casos de ausências por questões de saúde, além de pessoas que precisam atualizar documentos ou que preferiram estudar em detalhes os valores apresentados antes de fechar o acordo.

Entre os comércios, há bares e lanchonetes (que representam mais da metade), salões de beleza/barbearias, mercearias, mercados, lojas de roupas e bijuterias. Além disso, há também assistências técnicas, ferro velho, estúdio de tatuagem e comércio de bolos. Trata-se de mais uma parceria entre Governo do Estado e a Prefeitura de São Paulo, que já dividem integralmente o pagamento de R$ 1,2 mil de auxílio moradia enquanto as famílias não recebem a chave do imóvel definitivo.

"Essa indenização aos comerciantes é mais uma prova de como podemos chegar ao melhor atendimento possível para o cidadão se somarmos esforços. Numa das comunidades mais carentes da cidade, o Poder Público chega na ponta para oferecer dignidade a quem mais precisa em uma parceria do Governo do Estado, que fez todo o trabalho social no território por meio da CDHU, cadastrando os beneficiários, com o município, que tinha na legislação os mecanismos para socorrer comerciantes por meio de indenização. Quando remamos na mesma direção, fica mais fácil vencer os desafios", destaca o secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Marcelo Branco.

O atendimento ocorreu no escritório montado pela CDHU na Al. Barão de Limeira, a 500 metros da favela. O serviço facilitou o acesso dos moradores ao reassentamento habitacional, cursos de capacitação, atualização de cadastros e documentos e plantões de dúvidas.

Weslei de Jesus foi um dos moradores da Comunidade do Moinho atendidos com a indenização. Proprietário de uma assistência técnica para celulares, ele contou que as negociações foram muito satisfatórias e o acordo resultante é ainda melhor do que ele esperava: "Eles precificaram com um valor que eu realmente pensava que o meu comércio valia. E me ajudaram com a parte de documentação, mostraram o valor total, o que precisa de documentos para concluir a transferência. Saí super satisfeito. Foi até um pouquinho além do que eu esperava".

Para o futuro, Weslei já tem planos. O valor a ser recebido no atendimento será investido nos estudos e o comércio, por agora, será descontinuado. "Para ser sincero, estou fazendo faculdade atualmente e não tenho planos de continuar com o comércio. Esse valor eu vou investir na minha faculdade", concluiu, animado.

BRÁS

PM encontra mais de 200 celulares em imóvel no centro de São Paulo

A Polícia Militar apreendeu cerca de 220 celulares com suspeita de queixa de roubo ou furto no bairro Brás, região central de São Paulo. Os aparelhos estavam escondidos em uma casa.

A descoberta aconteceu depois que os policiais foram acionados para atender uma suposta ocorrência de violência doméstica. No endereço, encontraram uma mulher, que negou as agressões, afirmando que estava sozinha no imóvel.

Os policiais realizaram uma busca no local e acabaram encontrando em um dos cômodos diversos aparelhos guardados. Durante consulta preliminar, parte dos celulares apresentou queixas criminais. Após a apreensão, os itens foram recolhidos e serão encaminhados à perícia.

A mulher, moradora do imóvel, foi levada ao 8° Distrito Policial, onde a ocorrência está sendo registrada. A Polícia Civil prossegue com a investigação para identificar a origem dos aparelhos e apurar se há ligação com receptação (guardar ou possuir objeto roubado) ou furtos em série.

DITADURA TRUMP

STF defende atuação de Moraes e diz que cumprirá Constituição

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Supremo Tribunal Federal (STF) divulgou na noite de ontem uma nota à imprensa na qual manifesta solidariedade ao ministro Alexandre de Moraes.

Mais cedo, o governo dos Estados Unidos decidiu aplicar sanções contra o ministro, com base na Lei Magnitsky, norma que prevê sanções econômicas para pessoas consideradas violadoras de direitos humanos.

Na manifestação, a Corte declara que todas as decisões tomadas por Moraes foram confirmadas por votações colegiadas. Além disso, o Supremo diz que tem competência para realizar o julgamento sobre a trama golpista.

"No âmbito da investigação, foram encontrados indícios graves da prática dos referidos crimes, inclusive de um plano que previa o assassinato de autoridades públicas", diz a nota.

O STF também acrescentou que vai continuar cumprindo o seu papel constitucional.

"O Supremo Tribunal Federal não se desviará do seu papel de cumprir a Constituição e as leis do país, que asseguram a todos os envolvidos o devido processo legal e um julgamento justo", completa a nota.

A sanção contra o ministro prevê o bloqueio de contas bancárias, ativos e aplicações financeiras nos Estados Unidos, a proibição de transações de empresas americanas com as pessoas sancionadas, além do impedimento de entrada no país.

Contudo, a aplicação de sanções contra Moraes deve ter impacto mínimo. O ministro não tem bens nem contas em bancos sediados naquele país. Ele também não tem o costume de viajar para os Estados Unidos.

A aplicação da Lei Magnitsky é a segunda sanção aplicada contra Alexandre de Moares pelo presidente Trump. No dia 18 de julho, o secretário de Estado dos Estados Unidos, Marco Rubio, anunciou a revogação dos vistos do ministro, seus familiares e "aliados na Corte".

O anúncio foi feito após Moares abrir um inquérito para investigar o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP), filho do ex-presidente, pela atuação junto ao governo dos Estados Unidos para promover medidas de retaliação contra o governo brasileiro e ministros do Supremo e tentar barrar o andamento da ação penal sobre a trama golpista.

Em março deste ano, Eduardo pediu licença do mandato parlamentar e foi morar nos Estados Unidos, sob a alegação de perseguição política. A licença terminou no último dia 20.

AGU adotará medidas para garantir autonomia do Judiciário brasileiro

KARINA FERREIRA E CAROLINA BRÍGIDO/AE

O advogado-geral da União, Jorge Messias, reagiu ao anúncio do governo dos Estados Unidos de aplicar sanções ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), com a Lei Magnitsky, afirmando que medida é "arbitrária e injustificável" e representa "tentativa de intimidação do Poder Judiciário brasileiro".

Na nota, a Advocacia-Geral da União (AGU) informou que vai adotar "de forma ponderada e consciente nos fóruns e momentos adequados" todas as medidas de responsabilidade do Estado brasileiro para "salvaguardar sua soberania e instituições, especialmente em relação à autonomia de seu Poder Judiciário".

A estratégia jurídica para tentar reverter as medidas de Donald Trump ainda estão em fase de elaboração. A nota afirma que "merece forte repúdio qualquer tentativa de intimidação do Poder Judiciário brasileiro, sobretudo quando voltada a afetar a integridade do exercício de suas funções constitucionais".

"A existência de uma Justiça independente é pilar essencial de qualquer democracia e nós, brasileiros, jamais admitiremos sofrer assédio político contra quem aqui cumpre seu dever constitucional. Não nos curvaremos a pressões ilegítimas, que tentam macular a honra e diminuir a grandeza de nossa nação soberana", diz trecho da nota publicada no X.

Na frase final da nota, Messias deixa claro que não está em negociação a possibilidade de intervenção nas decisões tomadas pelo STF no julgamento de processos que afetam Jair Bolsonaro e a família dele. "Soberania não se negocia!", escreveu o advogado-geral.

Movimentos sociais farão atos em embaixada e consulados dos Estados Unidos amanhã

BRUNO BOCCHINI/ABRASIL

Em defesa da soberania, centrais sindicais, frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, e outros movimentos sociais irão realizar manifestações em frente à embaixada e consulados dos Estados Unidos amanhã, data que entraria em vigor o tarifaço dos EUA aplicado ao Brasil. Segundo decreto assinado pelo presidente Donald Trump, ontem, a medida foi adiada e passa a valer em sete dias, ou seja, no dia 6 de agosto.

Em entrevista à Agência Brasil, o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Sérgio Nobre, classificou o tarifaço como agressão, e disse que a medida pretende atacar a soberania do país.

"É uma agressão, uma interferência no judiciário brasileiro, uma interferência na soberania. O único país que teve elemento político colocado nas tarifas foi o Brasil. Não é uma questão só comercial. É uma intervenção na soberania do país."

A resposta brasileira, segundo o presidente da CUT, terá de ser dura, e o país não poderá "ceder à chantagem" dos Estados Unidos. "É parecido com o caso daqueles moleques grandes na escola, todo mundo já passou por isso. Ele toma o lanche do pequenininho. Se você entregar o lanche sem resistir, meu filho, pode se preparar para, todo dia, você ter que entregar o lanche novamente", disse.

"Tem que ser duro, mostrar que o Brasil é um país grande, tem uma economia grande", recomentou ao governo brasileiro. "Os Estados Unidos são importantes, mas há mercados alternativos. Não se pode, de maneira nenhuma, ceder à chantagem", acrescentou.

SETORES

Nobre avalia que os setores brasileiros que poderão sentir efeitos negativos mais imediatos do tarifaço são os de produção de madeira e de ferro-gusa. A fabricação dos produtos é feita predominantemente para exportação aos EUA. Ele ressalva, no entanto, que o Brasil já tem mecanismos para evitar a demissão dos trabalhadores dessas áreas.

"Tem algumas empresas que têm um impacto mais imediato, o caso da madeira, que é exclusivo para os Estados Unidos, e tem o ferro-gusa. Mas mesmo nesses casos, temos mecanismos de sobra para preservar os empregos por seis a oito meses sem ter necessidade de demitir."

Entre os mecanismos apontados pelo presidente da CUT estão antecipação de férias, férias coletivas, antecipação de feriados, e o emprego de layoff – suspensão ou redução temporária da jornada de trabalho e salário.

"Na nossa avaliação, não há nenhuma razão para a empresa sair demitindo antes de esgotar esses mecanismos. Não existe necessidade disso agora. Esse tipo de debate ele só entra quando você esgota todos os mecanismos que já temos."

Segundo o presidente da CUT, até o momento nenhuma empresa procurou os sindicatos filiados à central para informar demissões ou reduções de jornada em razão do tarifaço. "Várias empresas já procuraram dizendo 'olha, se a coisa realmente avançar, quais são os mecanismos que tem, o que que a gente pode fazer de maneira negociada?'. E isso é salutar. Mas não tem nenhuma empresa que eu tenha conhecimento anunciando demissão nesse momento".

MANIFESTAÇÕES

De acordo com o presidente da CUT, os atos marcados pelas centrais para a próxima sexta-feira (1º) terão como reivindicações, além da defesa da soberania nacional, o fim da escala 6x1; isenção do imposto de renda para até R$ 5 mil; taxação dos super ricos; redução da jornada de trabalho; não ao PL da devastação; contra a pejotização irrestrita e; o fim do genocídio em Gaza.

Até o momento, os atos estão confirmados nas seguintes capitais: em São Paulo, às 10h, no Consulado dos EUA; em Salvador, às 15h, no Campo Grande; no Rio de Janeiro, às 18h, no Consulado dos EUA; em Brasília, às 9h, em frente a Embaixada dos EUA; em Porto Alegre, às 18h, na Esquina Democrática; em Belo Horizonte, às 17h, na Praça Sete; em Manaus, às 16h, na Praça da Polícia/Palacete Provincial; em Recife, às 15h30, na Praça do Derby; e em Florianópolis, às 19h30, na Praça da Alfândega.

VENDA DE SENTENÇAS

PF aponta 'operadores' e 'laranjas' de desembargadora Nelma Sarney

NINO GUIMARÃES E FAUSTO MACEDO/AE

A Polícia Federal identificou os 'operadores financeiros' e também 'laranjas' da desembargadora Nelma Sarney - cunhada do ex-presidente José Sarney - na dissimulação e ocultação de propinas amealhadas por um grupo que se teria instalado no Tribunal de Justiça do Maranhão para venda de sentenças. A PF atribui à magistrada os crimes de corrupção, organização criminosa e lavagem de dinheiro consolidada em 393 atos.

Os autos da Operação 18 Minutos, da Polícia Federal, indicam dois advogados, Carlos Luna e José Helias Sekeff, e dois assessores de Nelma, Zely Reis Brown Maia e Paulo Martins de Freitas Filho, como 'operadores financeiros' da magistrada. Aos assessores também é atribuída a função de 'laranja' do esquema.

Dinheiro de propina transitou em contas da família de Nelma - filhas, genro, irmão e netos -, diz a PF.

A Operação 18 Minutos foi aberta em agosto de 2024, por ordem do ministro José Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça Além de Nelma são acusados os desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Antônio Pacheco Guerreiro Júnior e Marcelino Everton Chaves (aposentado) e os juízes de primeiro grau Alice de Souza Rocha e Cristiano Simas de Souza. O Estadão pediu manifestação do Tribunal e dos juízes e busca contato com servidores e advogados citados, mas sem sucesso até a publicação deste texto.. O espaço está aberto. Na última sexta-feira, a Procuradoria-Geral da República denunciou 29 investigados ao todo como integrantes de um esquema que teria operado por meio de três núcleos - judicial, causídico e operacional.

A acusação, em 313 páginas, põe em destaque o levantamento de alvarás milionários contra o Banco do Nordeste, um no valor de R$ 14,1 milhões e outro de R$ 3,4 milhões - definidos como 'eventos 1 e 2'.

FORAGIDA

CCJ deverá votar cassação de Zambelli em agosto ou setembro

LEVY TELES/AE

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, Paulo Azi (União-BA), espera que o julgamento da cassação da deputada federal licenciada Carla Zambelli (PL-SP) ocorra entre agosto e setembro.

O prazo exato dependerá do relator do caso, deputado Diego Garcia (Republicanos-PR), segundo o próprio Azi.

Como relator, Garcia pode pedir que sejam ouvidas testemunhas no caso. A defesa de Zambelli, que pediu o arquivamento da representação, indicou que, se a situação avançar, seria "imperiosa" a oitiva do hacker Walter Delgatti Neto, delator que acusou Zambelli de ter invadido o sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A parlamentar foi condenada a dez anos de prisão por esse episódio.

Garcia tem até cinco sessões para apresentar o parecer, que dependem do número de sessões plenárias realizadas. A Câmara está em recesso e volta apenas na próxima semana. Procurado, Garcia não respondeu aos contatos reportagem.

A defesa também pede as oitivas do general Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, ex-ministro da Defesa que se encontrou com Delgatti; de Michel Spiero, assistente técnico da defesa; do delegado Flávio Vieitez Reis, responsável pelo inquérito, e do policial federal Felipe Monteiro de Andrade, que fundamentou as acusações a Zambelli.

"A efetivação dessas oitivas não é apenas um direito da defesa; é uma condição para a legitimidade e a imparcialidade do processo conduzido por esta comissão", diz Fábio Pagnozzi, advogado da deputada licenciada.

Na terça-feira passada, o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), disse que a Casa está adotando as providências possíveis sobre o mandato parlamentar, que tramita na CCJ. "Não cabe à Casa deliberar sobre a prisão - apenas sobre a perda de mandato", disse.

O processo na CCJ foi aberto por ordem do Supremo Tribunal Federal (STF).

Após a votação na CCJ, caberá ao plenário decidir se cassará Zambelli. São necessários 257 votos para isso.

Zambelli está foragida na Itália, país que tem cidadania, e é alvo de uma mandado de prisão de autoria do ministro Alexandre de Moraes.

CENSO

60% dos postos de saúde precisam de reformas e só 9% realizam 'eletros'

LAYLA SHASTA/AE

Seis a cada dez Unidades Básicas de Saúde (UBS) brasileiras - portas de entrada para os atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) - necessitam de reformas na estrutura física. A informação é do Censo Nacional das UBS, realizado pelo Ministério da Saúde. Dos cerca de 45 mil estabelecimentos da atenção primária à saúde (APS) que participaram do levantamento, pouco mais de 27 mil (60,1%) reportaram que precisam de melhorias estruturais.

Entre os principais reparos apontados, 3.473 precisam de consertos nas paredes; 2.271, no forro; 1.974 têm problemas nas instalações hidráulicas e 2.495, nas instalações elétricas.

Para a pesquisadora da Fiocruz Ligia Giovanella, coordenadora da Rede de Pesquisa em Atenção Primária à Saúde da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), os centros de saúde melhoraram muito ao longo dos anos, tanto no cuidado quanto na infraestrutura, mas ainda há um longo caminho pela frente. "Segundo a percepção dos gestores que participaram do Censo, ainda há grande demanda por reformas e ampliações - e esse é um dado importante."

A necessidade de melhorias se estende a todas as regiões do Brasil, mas algumas têm um perfil diferente. É o caso das localidades com unidades impactadas pelas mudanças climáticas: 18,2% das UBS afirmam ter sido afetadas por desastres ambientais, como enchentes e alagamentos. O Rio Grande do Sul é o Estado com mais centros de saúde afetados: 30,3% dos postos gaúchos em que os funcionários responderam ao questionário sofreram algum impacto.

Canoas, uma das cidades mais atingidas pelas inundações de 2024, teve 19 das suas 28 UBS danificadas. A Secretaria Municipal de Saúde informou ao Estadão que, além dos danos físicos, tem havido dificuldade na aquisição de materiais para as reformas.

FALTA DE EQUIPAMENTOS

Outro aspecto é a falta de equipamentos, especialmente na área de cardiologia. Somente 9,1% dos centros de saúde têm eletrocardiógrafos, usados para realizar eletrocardiogramas e avaliar o coração dos pacientes.

"O eletrocardiograma é fundamental para o monitoramento de pacientes com problemas cardiológicos, mas também os hipertensos e diabéticos, que são patologias que podem levar a complicações cardiológicas, e estas são demandas muito frequentes na APS", destaca Lígia.

Além disso, apenas 13,5% das UBS têm carrinho de parada cardíaca e somente 17,8% contam com desfibrilador externo automático (DEA), usado em casos de parada súbita para tentar restaurar o ritmo cardíaco por meio de choque elétrico. Segundo Lígia, a demanda por esses equipamentos para casos de emergência e urgência é pouco frequente nas unidades básicas. Ainda assim, os três equipamentos deveriam ser universalizados nas UBS progressivamente.

Para além da saúde do coração, outro dado que chama atenção no quesito equipamentos é que somente 18% dos centros de saúde dispõem da Tabela de Snellen, o tradicional painel com letras de diferentes tamanhos usado para avaliar a acuidade visual em exames oftalmológicos, os quais devem fazer parte das rotinas na APS.

Para Lígia, o Censo mostra que é preciso equipar melhor as unidades básicas, bem como oferecer formações especificas a médicos e enfermeiros para o uso dos equipamentos.

Ela também levanta a possibilidade de telediagnósticos. "Isso aumenta a capacidade resolutiva da UBS, reduz encaminhamentos e filas na atenção especializada e melhora a qualidade do cuidado " Mas, para isso, é necessário melhorar o acesso à telessaúde. Embora 94,6% das unidades tenham acesso à internet, 29,4% delas avaliam a conexão como "ruim", com quedas e instabilidades frequentes, o que inviabiliza o pleno uso da rede.

INVERNO: Sol com muitas nuvens durante o dia. Noite nublada. Manhã Tarde Noite 22º 10º 5% 06:27 17:30

CORCOVADO

Justiça decide que área do Corcovado onde fica Cristo é da União

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Justiça Federal no Rio de Janeiro reconheceu que a área do Alto Corcovado, onde está localizado o Monumento do Cristo Redentor, pertence à União.

Em 2020, a Mitra Arquiepiscopal do Rio ingressou com uma ação alegando ser detentora do terreno. A decisão da 21ª Vara Federal manteve a reintegração de posse das lojas comerciais em favor do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

A liberação do espaço é considerada estratégica para o plano de revitalização do Corcovado, localizado no Parque Nacional da Tijuca, que prevê melhorias de segurança, acessibilidade e conforto aos visitantes, segundo o instituto.

Na ação, a instituição religiosa argumentou deter aforamento emitido pela União desde 1934 e uma cessão gratuita que lhe teria transferido a posse do local em 1981. O documento de 1934, porém, abrange apenas 477,54 m², equivalente a uma área adjacente aos trilhos da antiga Estrada de Ferro, distante do pedestal do Cristo e das lojas comerciais. A Advocacia Geral da União (AGU), que defendeu o ICMBio, informou que a carta perdeu validade por falta de pagamento do foro. E o termo de cessão gratuita foi revogado em 1991.

Na sentença, de 23 de junho, a juíza Maria Alice Paim Lyard, da 21ª Vara Federal no Rio, afirmou que "não há comprovação do direito real de domínio útil sobre os imóveis" pela Mitra, que terá de pagar as custas processuais, honorários periciais e advocatícios.

Em outro trecho da decisão, a magistrada escreveu que "apesar de haver construído o monumento do Cristo Redentor, sem ajuda do Poder Público, não detém a Igreja qualquer direito sobre o terreno em que foi erguida a estátua, pedestal e capela".

Cabe recurso da decisão. Os ocupantes das lojas apresentaram embargos de declaração à Justiça, que ainda não foram julgados.

PEDRADA EM POLICIAIS

Oruam vira réu por tentativa de homicídio

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Justiça do Rio aceitou a denúncia do Ministério Público fluminense e tornou Mauro Davi dos Santos Nepomuceno, o rapper Oruam, réu por tentativa de homicídio qualificada. Na decisão, a juíza Tula Correa de Mello, da 3ª Vara Criminal, também inclui um amigo do artista, Willyam Matheus Vianna Rodrigues Vieira.

O fato ocorreu no dia 21 de julho, quando a polícia foi a casa do MC Oruam para cumprir um mandado de busca e apreensão de um adolescente que estaria em sua casa no bairro Joá, zona oeste do Rio de Janeiro. De acordo com a denúncia do Ministério Público, a tentativa de homicídio ocorreu com o arremesso de pedras a uma altura de 4,5 metros que pesavam de 130 gramas a 4,85 quilos.

A nova denúncia foi apresentada na segunda-feira passada. O funkeiro está preso preventivamente desde o dia 22 deste mês, quando decidiu se entregar à Polícia Civil, decisão comunicada aos fãs nas suas redes sociais.

Oruam foi acusado de associação ao tráfico de drogas, tráfico de drogas, resistência, desacato, dano, ameaça e lesão corporal. A acusação inicial entendeu como tentativa de ameaça o rapper dizer que era filho de Marcinho VP, um dos principais líderes da facção criminosa Comando Vermelho.

Os crimes praticados foram apresentados em duas ações penais ajuizadas por duas promotorias.

A 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca ofereceu denúncia contra Oruam e Willyam Matheus Vianna, na segunda-feira (28), no inquérito referente à tentativa de homicídio.

A Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital apresentou denúncia, nesta terça-feira (29), em outro inquérito que trata dos crimes de lesão corporal, tentativa de lesão corporal, resistência com violência, desacato, ameaça e dano ao patrimônio público.

Na segunda ação, respondem Oruam, Willyam e outros dois denunciados: Pablo Ricardo de Paula Silva de Morais e Victor Hugo Vieira dos Santos.

DECISÃO

Na decisão, a juíza Tula Correa de Mello, que tornou réus o rapper Oruam e seu amigo Willyam Matheus Vieira, disse que "percebe-se que as ações dos acusados, em especial Oruam, repercutem de modo negativo na sociedade que incitam a população à inversão de valores estabelecida contra as operações feitas por agentes de segurança pública, conforme se depreende também pelas demais repercussões, causando profundo abalo social".

A magistrada escreveu ainda, em outro trecho da decisão, que "o acusado Oruam, com visibilidade em razão de suas apresentações como "artista", é referência para outros jovens e que, como o ora acusado, podem acreditar que a postura audaciosa de atirar pedras e objetos em policiais é a mais adequada e correta, sem quaisquer consequências. A paz pública, portanto, depende de medidas firmes e extremas, como a prisão, a fim de que seja preservada", concluiu a juíza Tula Correa de Mello.

Nota

RIO INTEGRA FORÇAS DE SEGURANÇA PARA COMBATE MAIS EFICAZ AO CRIME

O governo do Rio vai unificar os dados das forças de segurança e implementar um novo modelo de governança e gestão da informação. o Sistema Integrado de Segurança Pública (Sisp) permitirá o compartilhamento de dados das polícias Civil e Militar, além de outros órgãos do Sistema de Justiça Criminal. A finalidade é agilizar o atendimento ao cidadão, dar mais eficiência às ações de segurança e melhorar o planejamento das políticas públicas. "Estamos dando um passo decisivo rumo a uma segurança pública mais moderna, eficiente e conectada. A integração das informações vai fortalecer a atuação das nossas forças de segurança e beneficiar diretamente a população fluminense", disse o governador Cláudio Castro.

EUA

Trump assina tarifa de 50% e vê Brasil como ameaça

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, assinou uma Ordem Executiva (OE), ontem, que considera o Brasil uma ameaça incomum e extraordinária à segurança nacional dos EUA, classificação semelhante à adotada contra países considerados hostis a Washington, como Cuba, Venezuela e Irã.

"O presidente Donald J. Trump assinou uma Ordem Executiva implementando uma tarifa adicional de 40% sobre o Brasil, elevando o valor total da tarifa para 50%, para lidar com políticas, práticas e ações recentes do governo brasileiro que constituem uma ameaça incomum e extraordinária à segurança nacional, à política externa e à economia dos Estados Unidos", diz o comunicado da Casa Branca.

A Ordem Executiva considera que "a perseguição, intimidação, assédio, censura e processo politicamente motivado pelo Governo do Brasil contra o ex-presidente brasileiro Jair Bolsonaro e milhares de seus apoiadores são graves violações dos direitos humanos que minaram o Estado de Direito no Brasil".

O governo estadunidense repete a versão do ex-presidente Jair Bolsonaro, que afirma ser perseguido no processo em que é acusado de liderar uma tentativa de golpe de Estado no Brasil.

Segundo a denúncia, Bolsonaro pressionou comandantes militares para suspender o resultado da eleição presidencial de outubro de 2022, quando perdeu para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

EMERGÊNCIA NACIONAL

Com o título "Enfrentando uma emergência nacional", o comunicado da Casa Branca declara o governo brasileiro uma ameaça aos EUA com base na Lei de Poderes Econômicos de Emergência Internacional (IEEPA) de 1977.

A Casa Branca argumenta que as políticas e ações do governo brasileiro prejudicam empresas, a liberdade de expressão de cidadãos, a política externa e a economia dos EUA.

Segundo Trump, as tarifas impostas ao Brasil são para lidar com as "ações imprudentes" do governo brasileiro.

"O Presidente Trump está protegendo a segurança nacional, a política externa e a economia dos Estados Unidos de uma ameaça estrangeira. Em linha com seu mandato eleitoral, o presidente Trump também tomou outras medidas para alcançar a paz por meio da força e garantir que a política externa reflita os valores, a soberania e a segurança dos EUA", completa o comunicado.

MÍDIAS SOCIAIS

No informe, o governo Trump voltou a acusar o Brasil de limitar a atuação das plataformas digitais.

"Recentemente, membros do governo brasileiro tomaram medidas sem precedentes para coagir, de forma tirânica e arbitrária, empresas americanas a censurar discursos políticos, remover usuários de plataforma, entregar dados sensíveis de usuários americanos ou alterar suas políticas de moderação de conteúdo", diz o comunicado.

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem suspendido redes sociais ligadas a Trump. Em fevereiro deste ano, o ministro do STF Alexandre de Moraes mandou suspender a Rumble, rede social da Trump Media & Technology Group (TMTG), dona também da Truth Social.

A companhia foi suspensa por não apresentar representante legal no Brasil, uma exigência da legislação nacional.

Em agosto de 2024, Moraes suspendeu a plataforma X, também sediada nos EUA, por descumprir decisões judiciais e não apresentar representante legal no país.

DEMOCRACIA E GOLPE

Analistas consulados pela Agência Brasil alertam que a extrema-direita, tanto no Brasil, quanto nos Estados Unidos, vem distorcendo a realidade dos processos judiciais no Brasil para sustentar que o país vive um clima de censura e perseguição contra os acusados por tentativa de golpe de Estado no Brasil.

"(Essa estratégia) tem como objetivo tentar desmoralizar as investigações de responsabilizações contra os ataques ao Estado Democrático de Direito do Brasil com informações incompletas e superficiais sobre a realidade brasileira", afirmou Pedro Kelson, do Programa de Democracia da Washington Brazil Office (WBO).

A professora de direito constitucional da Universidade Estadual de Pernambuco (UPE) Flávia Santiago destacou, à época da crise da plataforma X com o Brasil, que não existe, em nenhuma democracia do mundo, uma liberdade de expressão ilimitada.

"Por atuar dentro do Brasil, a plataforma está sujeita às leis e decisões judiciais do país. Cada democracia estabelece os seus limites. A democracia brasileira tem limites e um deles é não pôr em dúvida as próprias instituições democráticas. Isso faz parte da nossa proposta de democracia que está na Constituição de 1988", explicou.

Muitos dos perfis suspensos por Moraes estão envolvidos nos inquéritos que apuram crimes como a abolição violenta do Estado democrático de direito, que está tipificado na Lei 14.197 de 2021.

"No Brasil, a 'liberdade de expressão' encontra limites na proteção de outros bens jurídicos individuais, como a honra; ou coletivos, como a segurança e o equilíbrio eleitoral. Além disso, o Judiciário brasileiro tem respaldo legal e independência judicial para determinar o bloqueio a perfis e postagens nas redes sociais", argumentou Fábio de Sá e Silva, pesquisador associado do WBO.

Ainda segundo o especialista, perfis ou postagens que sejam usadas para cometer crimes, como o incentivo a golpe de Estado, pedofilia ou exploração sexual de crianças, podem ser derrubados de acordo com a lei brasileira.

Nos EUA, por exemplo, pode-se fundar um partido nazista, que defenda a superioridade racial. No Brasil, tanto racismo quanto a defesa de uma ideologia nazista são crimes.

DITADURA TRUMP

Com base em mentiras, EUA aplicam sanção contra Moraes

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

Às vésperas do início do tarifaço contra o Brasil, o Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros (OFAC) dos Estados Unidos (EUA) aplicou uma sanção contra o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes.

O órgão do Departamento de Tesouro do país norte-americano acusa Moraes de violar a liberdade de expressão e autorizar "prisões arbitrárias", citando o julgamento da tentativa de golpe de Estado e decisões contra empresas de mídia social estadunidenses.

"Moraes é responsável por uma campanha opressiva de censura, detenções arbitrárias que violam os direitos humanos e processos politizados – inclusive contra o ex-presidente Jair Bolsonaro. A ação de hoje deixa claro que o Tesouro continuará a responsabilizar aqueles que ameaçam os interesses dos EUA e as liberdades de nossos cidadãos", disse o Secretário do Tesouro, Scott Bessent.

VERSÃO

O governo estadunidense repete a versão do ex-presidente Jair Bolsonaro, que afirma ser perseguido no processo em que é acusado de liderar uma tentativa de golpe de Estado no Brasil.

Segundo a denúncia, Bolsonaro pressionou comandantes militares para suspender o resultado da eleição presidencial de outubro de 2022, quando perdeu para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O OFAC acionou a Lei Magnitsky, usada para punir supostos violadores de direitos humanos no exterior. A medida bloqueia bens e empresas dos alvos da sanção nos EUA.

Caso Moraes tenha empresas ou controle, com 50% ou mais, companhias nos EUA, elas serão bloqueadas.

MÍDIAS SOCIAIS

Além do processo contra os golpistas de 8 de janeiro de 2023, o escritório do governo estadunidense cita como motivação da sanção as decisões que Moraes tomou contra mídias sociais estadunidenses ligadas ao presidente Donald Trump.

"Ele também emitiu ordens diretamente a empresas de mídia social dos EUA para bloquear ou remover centenas de contas, muitas vezes de seus críticos e outros críticos do governo brasileiro, incluindo cidadãos americanos", disse a OFAC.

Em fevereiro deste ano, Moraes mandou suspender a Rumble, rede social da Trump Media & Technology Group (TMTG), dona também da Truth Social. A companhia foi suspensa por não apresentar representante legal no Brasil, uma exigência da legislação nacional.

Em agosto de 2024, Moraes suspendeu a plataforma X, também sediada nos EUA, por descumprir decisões judiciais e não apresentar representante legal.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

O Departamento de Tesouro dos EUA acusa Moraes de violar a liberdade de expressão no Brasil e nos Estados Unidos. "Por meio de suas ações como ministro do STF, Moraes minou os direitos de brasileiros e americanos à liberdade de expressão.", comentou a OFAC.

O órgão do governo Trump diz que o ministro teria determinado "prisões preventivas sem acusações"; prisão de um jornalista e usuários de mídia "em retaliação por exercer liberdade de expressão". Porém, a OFAC não especifica que casos foram esses.

Analistas consultados pela Agência Brasil alertam que a extrema-direita, tanto no Brasil, quanto nos Estados Unidos, vem distorcendo a realidade dos processos judiciais no Brasil para sustentar que o país vive um clima de censura e perseguição.

"(Essa estratégia) tem como objetivo tentar desmoralizar as investigações de responsabilizações contra os ataques ao Estado Democrático de Direito do Brasil com informações incompletas e superficiais sobre a realidade brasileira", afirmou Pedro Kelson, do Programa de Democracia da Washington Brazil Office (WBO).

DEMOCRACIA

A professora de direito constitucional da Universidade Estadual de Pernambuco (UPE) Flávia Santiago destacou que não existe, em nenhuma democracia do mundo, uma liberdade de expressão ilimitada.

"Por atuar dentro do Brasil, a plataforma está sujeita às leis e decisões judiciais do país. Cada democracia estabelece os seus limites. A democracia brasileira tem limites e um deles é não pôr em dúvida as próprias instituições democráticas. Isso faz parte da nossa proposta de democracia que está na Constituição de 1988", explicou.

Muitos dos perfis suspensos por Moraes estão envolvidos nos inquéritos que apuram crimes como a abolição violenta do Estado democrático de direito, que está tipificado na Lei 14.197 de 2021.

"No Brasil, a 'liberdade de expressão' encontra limites na proteção de outros bens jurídicos individuais, como a honra; ou coletivos, como a segurança e o equilíbrio eleitoral. Além disso, o Judiciário brasileiro tem respaldo legal e independência judicial para determinar o bloqueio a perfis e postagens nas redes sociais", argumentou Fábio de Sá e Silva, pesquisador associado do WBO.

Rubio classifica Moraes como 'ator estrangeiro maligno'

ZECA FERREIRA E KARINA FERREIRA/AE

O secretário de Estado dos EUA, Marco Rubio, disse ontem, que as togas dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) "não podem protegê-los". Segundo ele, as sanções impostas ao ministro do STF Alexandre de Moraes, com base na Lei Magnitsky, devem servir como um alerta às autoridades brasileiras.

Em publicação no X, Rubio disse que a punição ao ministro brasileiro se deve a "graves violações de direitos humanos". "Que isso sirva de aviso para aqueles que pisoteiam os direitos fundamentais de seus compatriotas - as togas judiciais não podem protegê-los", escreveu na rede.

O Departamento de Estado americano, responsável pelas relações internacionais do país, também emitiu uma nota sobre o tema. O órgão comandado por Rubio classificou Moraes como um "ator estrangeiro maligno", que ameaça a liberdade de expressão de empresas e cidadãos americanos.

Segundo a nota, o ministro do STF teria abusado de sua autoridade "ao se engajar em um esforço direcionado e politicamente motivado para silenciar críticos políticos por meio de ordens secretas obrigando plataformas digitais, incluindo dos EUA, a banir as contas de indivíduos".

"Os Estados Unidos usarão todos os instrumentos diplomáticos, políticos e legais apropriados e eficazes para proteger a expressão dos americanos contra atores estrangeiros malignos como Moraes, que procurariam miná-la" diz o texto, em tradução livre (acesse a íntegra neste link).